



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE CAPIVARI DO SUL
Avenida Adrião Monteiro Nº 2360 Fone/Fax: 3685.1288 – Cep. 95552-000
e- mail: cvcs@brturbo.com.br

RESOLUÇÃO DE MESA Nº 04 DE 19 DE ABRIL DE 2018.

Declara luto oficial na Câmara de Vereadores de Capivari do Sul, por 03 (três) dias.

MOISÉS DE LIMA PERES, Presidente do Legislativo Municipal de Capivari do Sul, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o profundo sentimento de pesar da comunidade Capivariense em virtude do falecimento do senhor **JOSÉ SELOMAR DA SILVA OLIVEIRA**, ex-Vice-Prefeito Municipal de Capivari do Sul, Gestão 2005/2008 RESOLVE editar a seguinte:

RESOLUÇÃO

Art. 1º Declarar luto oficial na Câmara de Vereadores de Capivari do Sul/RS, por 03 (três dias) a contar do dia 19/04/2018

Art. 2º. Declarar que não haverá expediente na Câmara de Vereadores de Capivari do Sul, no dia 19/04/2018, devido ao velório do senhor **JOSÉ SELOMAR DA SILVA OLIVEIRA**, que está sendo realizado nas dependências da Câmara de Vereadores, na presente data.

Art. 3º Esta Resolução de Mesa entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Presidência, 19 de abril de 2018.

Vereador **MOISÉS DE LIMA PERES**
Presidente

“Doe Órgãos, Doe Sangue: Salve Vidas”